



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

039

PORTARIA Nº 028/2017
De 06/01/2017

*“Nomeia servidor para fins que especifica junto ao SEMU-
TRAN e dá outras providências”.*

LUIZ ANTONIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º) Designar, sem prejuízo das funções que exerce, o servidor público municipal **PEDRO RICARDO PAULO, RG 40.579.842-8 SSP/SP**, como *Autoridade de Trânsito*, responsável pela administração e gestão do Setor Municipal de Trânsito – *SEMUTRAN* – órgão executivo de trânsito urbano e rodoviário do Município de Angatuba, nos termos da Lei Municipal nº. 26/2006, de 22.09.2006, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 35/2006, de 06.10.2006.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 06 DE JANEIRO DE 2017.

LUIZ ANTONIO MACHADO
Prefeito Municipal.

Afixada no quadro da Prefeitura
Angatuba, 06/01/2017.

BENEDICTO DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete